



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: Faculdade Municipal de Palhoça - Educadora

Mariléia Silveira da Costa

Sigla: FMP

Código: 5706

CNPJ: 82.892.316/0001-08

Unidade Administrativa: Pública Municipal

Categoria Administrativa: Órgão Público do Poder Executivo Municipal

Organização Acadêmica: Faculdade

Endereço do site da IES:

www.fmpsc.edu.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

https://sites.google.com/fmpsc.edu.br/concursopmp/editais/vestibular-fmp_1

Dados do Representante Legal da IES

Nome: DEBORA RAQUEL SCHUTZ

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: VERA REGINA LUCIO

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

4 cursos da IES	330 vagas autorizadas no e-MEC
4 cursos participantes do Sisu	16 vagas ofertadas no Sisu
0 cursos não participantes	4 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	12 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 02DD33AF88CACAEFF2F88CB78A8B420910B4C793

Nº do protocolo: 54570PR



Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1167214 - Faculdade Municipal de Palhoça - Educadora Mariléia Silveira da Costa (Palhoça, SC)

Rua João Pereira dos Santos, 99 - Ponte do Imaruim - Palhoça - SC, 88130-475 - (48) 98451-8647

122406 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 122406

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 4 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 4 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	250,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	250,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	250,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	23,58%	23,58%
Pessoas com deficiência:	6,00%	6,00%
Quilombolas:	0,06%	0,06%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	1	1	1	-	-

Informações adicionais:

A Faculdade Municipal de Palhoça é uma instituição pública, gratuita e de qualidade, com conceito 5 na avaliação realizada pelo Conselho Estadual de Educação em 2025. Todos os cursos ofertados são presenciais e totalmente gratuitos. Fica localizada no município de Palhoça, na Grande Florianópolis/SC.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 02DD33AF88CACAEFF2F88CB78A8B420910B4C793

Nº do protocolo: 54570PR



Local de Oferta: 1167214 - Faculdade Municipal de Palhoça - Educadora Mariléia Silveira da Costa (Palhoça, SC)

Rua João Pereira dos Santos, 99 - Ponte do Imaruim - Palhoça - SC, 88130-475 - (48) 98451-8647

1540655 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Código: 1540655

Grau: Tecnológico

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 4 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 4 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	250,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	250,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	250,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	23,58%	23,58%
Pessoas com deficiência:	6,00%	6,00%
Quilombolas:	0,06%	0,06%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	1	1	1	-	-

Informações adicionais:

A Faculdade Municipal de Palhoça é uma instituição pública, gratuita e de qualidade, com conceito 5 na avaliação realizada pelo Conselho Estadual de Educação em 2025. Todos os cursos ofertados são presenciais e totalmente gratuitos. Fica localizada no município de Palhoça, na Grande Florianópolis/SC.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 02DD33AF88CACAEFF2F88CB78A8B420910B4C793

Nº do protocolo: 54570PR



Local de Oferta: 1167214 - Faculdade Municipal de Palhoça - Educadora Mariléia Silveira da Costa (Palhoça, SC)

Rua João Pereira dos Santos, 99 - Ponte do Imaruim - Palhoça - SC, 88130-475 - (48) 98451-8647

122404 - PEDAGOGIA

Código: 122404

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 4 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 4 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	250,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	250,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	250,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	23,58%	23,58%
Pessoas com deficiência:	6,00%	6,00%
Quilombolas:	0,06%	0,06%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	1	1	1	-	-

Informações adicionais:

A Faculdade Municipal de Palhoça é uma instituição pública, gratuita e de qualidade, com conceito 5 na avaliação realizada pelo Conselho Estadual de Educação em 2025. Todos os cursos ofertados são presenciais e totalmente gratuitos. Fica localizada no município de Palhoça, na Grande Florianópolis/SC.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 02DD33AF88CACAEFF2F88CB78A8B420910B4C793

Nº do protocolo: 54570PR



Local de Oferta: 1167214 - Faculdade Municipal de Palhoça - Educadora Mariléia Silveira da Costa (Palhoça, SC)

Rua João Pereira dos Santos, 99 - Ponte do Imaruim - Palhoça - SC, 88130-475 - (48) 98451-8647

1690846 - PROCESSOS GERENCIAIS

Código: 1690846

Grau: Tecnológico

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 4 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 4 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	250,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	250,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	250,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	23,58%	23,58%
Pessoas com deficiência:	6,00%	6,00%
Quilombolas:	0,06%	0,06%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	1	1	1	-	-

Informações adicionais:

A Faculdade Municipal de Palhoça é uma instituição pública, gratuita e de qualidade, com conceito 5 na avaliação realizada pelo Conselho Estadual de Educação em 2025. Todos os cursos ofertados são presenciais e totalmente gratuitos. Fica localizada no município de Palhoça, na Grande Florianópolis/SC.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 02DD33AF88CACAEFF2F88CB78A8B420910B4C793

Nº do protocolo: 54570PR



Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1167214 - Faculdade Municipal de Palhoça - Educadora Mariléia Silveira da Costa
(Palhoça, SC)

122406 - ADMINISTRAÇÃO

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	1	1	1			4

1540655 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	1	1	1			4

122404 - PEDAGOGIA

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	1	1	1			4

1690846 - PROCESSOS GERENCIAIS

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	1	1	1			4

Total do Local de Oferta: 1167214 - Faculdade Municipal de Palhoça - Educadora Mariléia Silveira da Costa (Palhoça, SC)

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
4	0	0	0	0	0	4	4	4			16

Total da IES (FMP) - Faculdade Municipal de Palhoça - Educadora Mariléia Silveira da Costa

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
4	0	0	0	0	0	4	4	4			16

Legenda das modalidades de concorrência

AC : Ampla concorrência

LI_EP : Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 02DD33AF88CACAEFF2F88CB78A8B420910B4C793

Nº do protocolo: 54570PR



LI_PCD : Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP : Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD : Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Não existem cursos nesta situação.

4. Documentação comprobatória para matrícula nas respectivas modalidades de concorrência

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Os candidatos aprovados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos: a) Fotocópia simples do Comprovante de residência atualizado, somente luz, água, telefone (caso o comprovante de residência não seja o mesmo dos pais, do próprio candidato ou do cônjuge, deverá ser anexada declaração de residência com firma reconhecida em cartório); b) Original e fotocópia simples do diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio; c) Original e fotocópia simples do Histórico escolar do Ensino Médio; d) Fotocópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento; e) Fotocópia simples do Documento de Identidade (RG). OBSERVAÇÃO: não será aceito CNH em substituição ao RG, pois a CNH não contém informação sobre a naturalidade do titular (cidade/estado de nascimento). f) Fotocópia simples do CPF; g) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais (certidão de quitação eleitoral); h) Fotocópia do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 02DD33AF88CACAEFF2F88CB78A8B420910B4C793

Nº do protocolo: 54570PR



documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino até 45 anos), Lei nº 4.375 de 17 de agosto de 1964; i) Fotocópia do comprovante de vacinação contra rubéola (sexo feminino até 40 anos), Lei nº 10.196 de 24 de julho de 1996; j) Uma fotografia 3x4 recente; k) Ficha de Matrícula preenchida; l) Ficha de Anamnese preenchida; m) Termo de Autorização para Uso de Imagem e Voz preenchido.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

LI_EP - **Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

Não há vagas vinculadas a essa política de acesso.

LI_PCD - **Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

Não há vagas vinculadas a essa política de acesso.

LI_Q - **Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

Não há vagas vinculadas a essa política de acesso.

LI_PPI - **Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

Não há vagas vinculadas a essa política de acesso.

LB_EP - **Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

Não há vagas vinculadas a essa política de acesso.

LB_PCD - **Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)**

Declaração ou laudo médico detalhado, emitido por um profissional habilitado, que ateste o tipo, grau e o impacto da deficiência; Comprovante de renda de todas as pessoas moram na mesma residência; Histórico escolar do Ensino Médio.

LB_Q - **Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

Documento de autodeclaração de quilombola; Comprovante de renda de todas as pessoas moram na mesma residência; Histórico escolar do Ensino Médio.

LB_PPI - **Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 02DD33AF88CACAEFF2F88CB78A8B420910B4C793

Nº do protocolo: 54570PR



públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Documento de autodeclaração de raça/cor; Comprovante de renda de todas as pessoas moram na mesma residência; Histórico escolar do Ensino Médio.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2026 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESU;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 02DD33AF88CACAEFF2F88CB78A8B420910B4C793

Nº do protocolo: 54570PR



VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESU, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESU;

IX - manter o MEC e a SESU informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESU e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 02DD33AF88CACAEFF2F88CB78A8B420910B4C793

Nº do protocolo: 54570PR



5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA RAQUEL SCHUTZ**, CPF nº. **048.*****-08**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 25/11/2025, às 17h13.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 02DD33AF88CACAEFF2F88CB78A8B420910B4C793

Nº do protocolo: 54570PR